



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9955, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor Nicácio Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 02-07-2019 a 01-07-2020, a partir do dia 20 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Designar em sua substituição no período a servidora Sirlene Maria da Silva.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Mariely Cristina Batista, referentes o período aquisitivo de 09-12-2017 a 08-12-2018, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal